DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Terça-feira, 10 de maio de 2022 **Ano I | Edição nº 34** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 6.999/22

DE 6 DE MAIO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Enquadrar as servidoras abaixo especificadas em virtude do deferimento da Progressão Funcional pela Via Não Acadêmica de conformidade com o que dispõe o Artigo 52 – Inciso II c/c Artigo 54 da Lei nº 2.272/10 de 20/10/10 que dispõe sobre a reorganização do Estatuto e instituição do Plano de Carreira e remuneração do Magistério Público do Município de Bastos, a partir de 01/05/2022:

= **ADRIANA CRISTINA DOS SANTOS RUSSOMANO DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica – I, **na Faixa III – Nível II – Tabela – I – Classe de Docentes**, conforme Requerimento protocolado sob o nº 1491/2022;

= **EUNICE DE OLIVEIRA RIBEIRO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica – I, **na Faixa III – Nível II – Tabela – I – Classe de Docentes**, conforme Requerimento protocolado sob o nº 1469/2022.

= Remover a Servidora Sra. **MARIA DE FATIMA SANTOS LUIS BALBI** da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/05/2022.

= Remover os servidores abaixo a partir de 04/05/2022, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Saúde – Vigilância Sanitária:

= **FERNANDO BORGES DE OLIVEIRA**;

= **MARIA APARECIDA DE LIMA SILVA**;

= **VALDOMIRO DONIZETI SPREÁFICO**.

= Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em descanso ao Servidor Sr. **PEDRO DE OLIVEIRA OZARCZUKI**, referente ao quinquênio de 12/03/2003 a 11/03/2008, a partir de 05/05/2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 6 de maio de 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.000/22

DE 6 DE MAIO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Nomear e constituir uma Comissão a ser integrada pelos Srs. **MÁRCIO KOJI NOKAI, FÁTIMO PORTO BARBOZA JUNIOR** e **LUIZ HENRIQUE RUIZ,** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem a abertura e julgamento das propostas que vierem a ser apresentadas à Municipalidade em razão do Edital de **Tomada de Preços nº 003/2022 – Processo nº 056/2022,** tendo por objeto a contratação de empresa para a construção e instalação de iluminação para pista de motocross, sendo que as propostas deverão ser entregues junto a Divisão de Compras da Municipalidade, situada na Rua Ademar de Barros, nº 600. O prazo para o encerramento do recebimento será às 8h30min do dia 25/05/2022, e a abertura se fará na mesma data e local, às 9h00min.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 6 de maio de 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2022

O Prefeito de Bastos torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras o edital do Pregão Presencial n.º 032/2022 para locação de tendas destinadas a vários eventos da municipalidade. O Edital minucioso bem como outras informações serão fornecidas na Divisão de Compras de segunda à sexta-feira, no horário das 7:00 às 16:00 na rua Ademar de Barros, n.º 600. Informações à distância serão fornecidas pelo telefone (14) 3478-9800 ou pelo site www.bastos.sp.gov.br. A presente licitação encerrar-se-á no dia 27/05/2022. Bastos/SP., 09.05.2022. Manoel Ironides Rosa – Prefeito Municipal.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: CHEIRO VERDE COMÉRCIO DE MATERIAL RECICLÁVEL AMBIENTAL LTDA; OBJETO: 3º aditamento do contrato nº 046/2019. Aditar o prazo final de 15.05.2022 em 6 meses, passando o seu vencimento para 15.11.2022, conforme previsto na cláusula sexta, item 6.1 do contrato em vigência. O pedido manterá todas as obrigações, direitos e deveres conforme contrato original e os valores

ajustados no primeiro aditamento (R$4,78 por quilo de lixo coletado para um total de lixo estimado de 12.000 kg anuais). LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 035/2019. Bastos/SP., 09/05/2022. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....